

Boletim

Sinamge

Edição 11 - Ano III

Dados novembro 2022



sinamge

Com a palavra: jurídico do Sinamge

A lei nº 14.457/22 e seus reflexos no direito do trabalho

Publicada em 21 de setembro de 2022, a Lei nº 14.457/2022 instituiu o “Programa Emprega + Mulheres” e alterou diversas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo principal de impulsionar a empregabilidade das mulheres e garantir a manutenção do emprego durante e após a gravidez.

Originada a partir da conversão da Medida Provisória 1.116/2022 em Lei Ordinária, sua tramitação ocorreu em regime de urgência e foi aprovada pelo Congresso em 30/08/2022, tendo sido alvo de 273 emendas.

Além de instituir o “Programa Emprega + Mulheres”, com vistas a estimular a inserção e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação de diversas medidas, a lei possui previsões de apoio à parentalidade na primeira infância, por intermédio do Reembolso-Creche e da flexibilização do regime de trabalho; a criação de Regime Especial de Compensação de Jornada de Trabalho por meio de banco de horas; além de Antecipação de Férias Individuais e flexibilidade de horários de entrada e saída.

Temos, ainda, a obrigatoriedade de implementação de medidas para qualificação das mulheres, com estímulo à ocupação das vagas de gratuidade dos serviços sociais autônomos; apoio ao retorno ao trabalho após o término da licença-maternidade; suspensão do contrato de trabalho de pais empregados; e alterações no programa empresa cidadã.

Destaque para as novas regras para formalização de acordos individuais, previstas no art. 22, o qual dispõe que “na priorização para vagas em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância quanto na adoção das medidas de flexibilização e de suspensão do contrato de trabalho previstas nos Capítulos III, IV e V desta Lei, deverá sempre ser levada em conta a vontade expressa da empregada ou do empregado beneficiado pelas medidas de apoio ao exercício da parentalidade”.

Outra inovação da lei diz respeito a necessidade de implementação de medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho, especialmente direcionadas às empresas com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), de acordo com as disposições já previstas na CLT e respectiva Norma Regulamentadora nº 5.

Algumas das medidas de prevenção listadas são: I - inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas; e II - fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis.

Por fim, a lei ainda cria o “Selo Emprega + Mulher” e prevê estímulo ao microcrédito para mulheres.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Cenário das negociações - outubro 2022



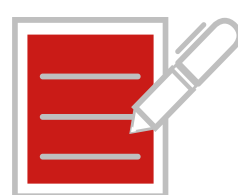
07 Assembleias gerais
extraordinárias



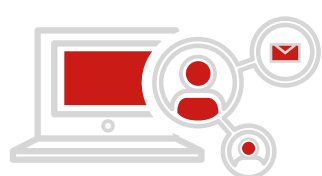
25 Convenções
Coletivas assinadas
2021/2022



23 Negociações
sindicais em
andamento



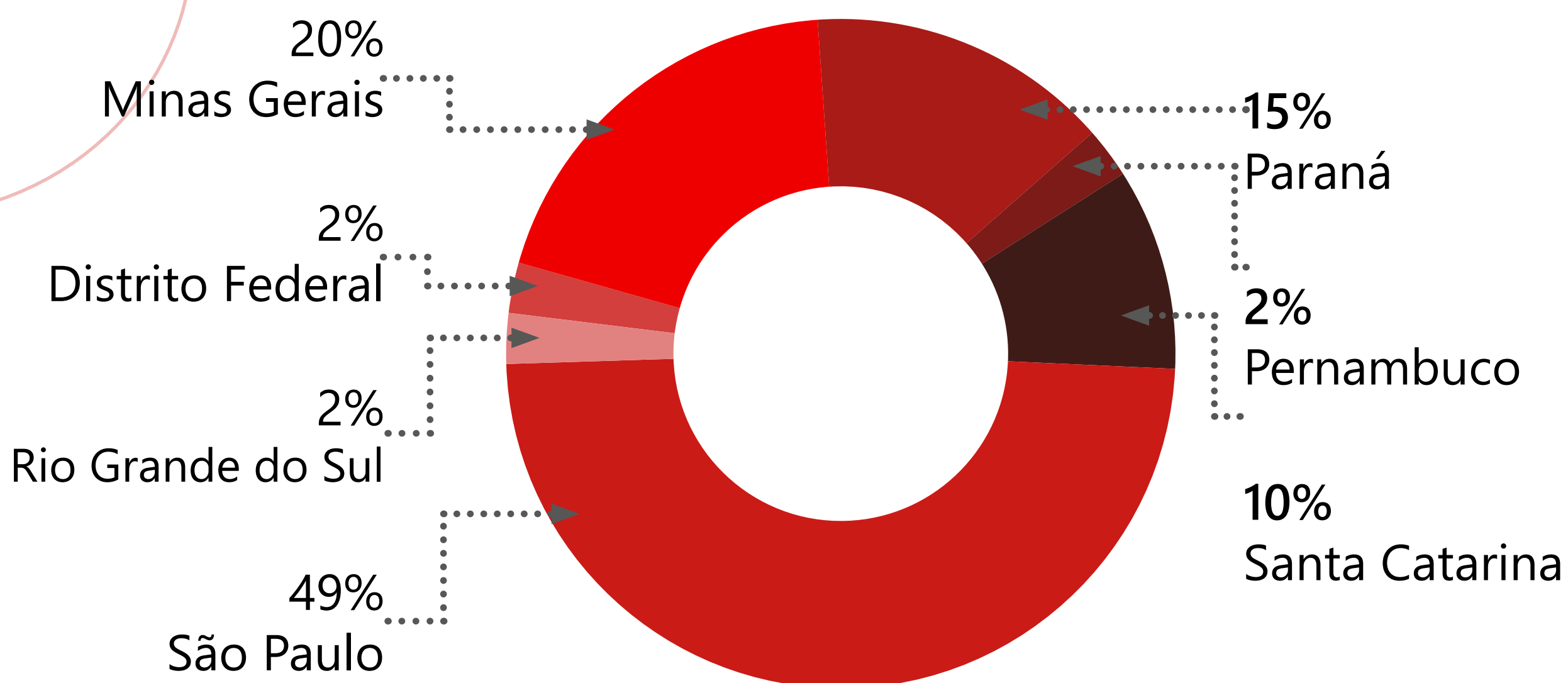
17 Convenções
Coletivas assinadas
2022/2023



20 Consultas de
associadas e não
associadas

Panorama das negociações

Negociações sindicais em andamento



Status das negociações

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

Distrito Federal

SINDSAUDE DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA

Data-base	Período negociado	Status		
Setembro	2021.2022			
	2022.2023			

Minas Gerais

SEEMG - ENFERMEIROS DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status	
Março	2020.2022		
	2022.2023		

SINDEESS – BELO HORIZONTE E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status	
Abril	2021.2022		
	2022.2023		

SINDITRAUX – TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status	
Outubro	2021.2022		
	2022.2023		

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

SINTEST MG - TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status
Maio	2021.2022	

PSIND MG - PSICÓLOGOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status
Maio	2021.2022	
	2022.2023	



SINFARMIG - FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status
---	2021.2022	

SINFITO MG - FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status
Novembro	2022.2023	

SINMED MG - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data-base	Período negociado	Status
Agosto	2021.2022	

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

Paraná

SINDESC – CURITIBA

Data-base	Período negociado	Status	
Maio	2021.2022		
	2022.2023		

SINDIFAR - PR - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ

Data-base	Período negociado	Status
Novembro	2021.2022	

SINFITO PR - FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Data-base	Período negociado	Status	
Maio	2021.2022		
	2022.2023		

SINTESPAR - TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ

Data-base	Período negociado	Status
---	2021.2022	

SIMEPAR - SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Data-base	Período negociado	Status	
Novembro	2020.2021		
	2021.2022		

STESSMAR - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DE MARINGÁ

Data-base	Período negociado	Status
---	2022.2023	

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

Pernambuco

SINTEPAMEPE – TRABALHADORES DE PERNAMBUCO

Data-base	Período negociado	Status		
Junho	2021.2022			
	2022.2023			

Santa Catarina

SINSAUDE JOINVILLE E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status
Novembro	2020.2021	

SEBLU BLUMENAU E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status	
Maio	2021.2022		
	2022/2023		

SINSAUDE ITAJÍ – SINDICATO DA SAÚDE DE ITAJAÍ

Data-base	Período negociado	Status
---	2021.2022	

SINDFAR SC - SINDICATO FARMACÊUTICOS NO ESTADO SANTA CATARINA

Data-base	Período negociado	Status
---	2022.2023	

Legenda

- em negociação
- em vias de assinatura
- dissídio coletivo
- assinado

São Paulo

SEESP - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status	
Setembro	2021.2022		
	2022.2023		

SIMESP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status	
Setembro	2021.2022		
	2022.2023		

SINDSAUDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINDSAUDE ABC E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINDSAUDE GUARULHOS

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

SINFITO SP - FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Data-base	Período negociado	Status
Maio	2021.2022	
	2022.2023	

SINSAUDE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINSAUDE SOROCABA E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINSAUDE SP

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINSESP – SECRETÁRIAS (OS) DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status		
Maio	2021.2022			
	2022.2023			

SINTESP – TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status	
Maio	2021.2022		
	2022.2023		

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

SUEESSOR – OSASCO E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status	
Junho	2021.2022		
	2022.2023		

SINSAUDE CAMPINAS E REGIÃO

Data-base	Período negociado	Status		
Junho	2021.2022			
	2022.2023			

SINDINUTRI SP

Data-base	Período negociado	Status		
Junho	2021.2022			
	2022.2023			

SINTTARESP - TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status		
Agosto	2021.2022			
	2022.2023			

SINPSI - SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE SÃO PAULO

Data-base	Período negociado	Status	
Setembro	2021.2022		
	2021.2023		

Legenda

-  em negociação
-  em vias de assinatura
-  dissídio coletivo
-  assinado

SINDMED ABC - SINDICATOS DOS MÉDICOS DO ABC

Data-base	Período negociado	Status	
Setembro	2021.2022		
	2022.2023		

SINTTAR - SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES, EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data-base	Período negociado	Status
Dezembro	2022.2023	

SAÚDE SIN PIRACICABA

Data-base	Período negociado	Status	
---	2022.2023		

SAÚDE SAÚDE PONTA GROSSA

Data-base	Período negociado	Status
---	2022.2023	

Rio Grande do Sul

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDITESRS

Data-base	Período negociado	Status	
---	2020.2023		

Dissídios coletivos

Assuntos relacionados com covid-19

o acórdão do julgamento foi disponibilizado determinando o fornecimento de equipamentos de proteção individual e o afastamento de funcionários incluídos no grupo de risco expostos no Decreto nº 64.864/2020, sendo possível a convocação daqueles que possuem boas condições de saúde.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Justiça do trabalho

Estado de Mato Grosso é condenado por irregularidades em hospital público

A fixação do valor levou em conta a manutenção da prestação dos serviços

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Estado de Mato Grosso ao pagamento de R\$ 250 mil de indenização por dano moral coletivo em decorrência de irregularidades nas condições de trabalho no Hospital Regional de Sinop.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Empresa poderá deduzir seguro de vida da indenização devida a família de borracheiro

Para a 4ª Turma, as parcelas têm a mesma natureza jurídica.

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho autorizou a Realengo Transportes, de Turvo (SC), a compensar o valor pago a título de seguro de vida da indenização a ser paga à família de um borracheiro vítima de acidente de trabalho. Para o colegiado, as duas parcelas têm a mesma natureza jurídica.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Gerente de farmácia que aplicava injeções receberá adicional de insalubridade

Além de laudo pericial constatando condições insalubres, caso se enquadra em norma regulamentadora.

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o adicional de insalubridade em grau médio a uma gerente de farmácia que aplicava injeções nos clientes de uma loja da Drogaria São Paulo S.A. em Peruíbe (SP). A decisão levou em conta o laudo técnico que constatou o trabalho insalubre e a jurisprudência do TST.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Por falta de provas de contaminação no trabalho, família de técnica de enfermagem não será indenizada

A família da trabalhadora alegou que ela faleceu de covid-19 por atender pacientes com coronavírus clínicos e hospitalizados. O relator do caso negou provimento ao recurso.

A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), por unanimidade, manteve sentença do Juízo da Vara do Trabalho da cidade de Goiás que negou o pedido de reparação por danos morais a familiares de uma técnica de enfermagem, falecida em decorrência de covid-19.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

TRT da 23ª Região (MT) decide que cozinheira de hospital acometida por covid-19 terá direito a indenização

Para desembargadores, está claro que a doença desenvolvida pela profissional tem caráter ocupacional.

A decisão, dada em sentença proferida na Vara do Trabalho de Alta Floresta, foi mantida pela Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT). Ao recorrer ao Tribunal, a maternidade alegou que a atividade hospitalar é de risco para a covid somente para os profissionais que trabalhavam diretamente com os pacientes, o que não era o caso da cozinheira.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Relevante para o setor

Cláusula coletiva que compensa horas extras com gratificação de função é considerada válida

Na sentença, a juíza titular Thereza Christina Nahas pontuou que a negociação coletiva deve prevalecer sobre as demais fontes de direito.

A 2ª Vara de Trabalho de Itapequerica da Serra-SP reconheceu a validade de uma cláusula coletiva que determina que o valor pago por horas extras a bancários está contido na gratificação de função dos profissionais. A decisão, tomada em ação de um trabalhador que buscava invalidar a norma, considera também que ela não pode ser anulada por ação individual.

[Veja a íntegra em sinamge.com.br](http://sinamge.com.br)

Contato

 sinamge.com.br

 11 3289.7511

 Sinamge

 Sinamge

 Sinamge Sindicato



Utilize o leitor de QR Code de seu celular para acessar o site do Sinamge

Periodicidade

Mensal

Diretoria Sinamge

Cadri Massuda - Presidente

Francisco Antonio Santa Helena - Diretor Vice-Presidente

José Fernando Rossi - Diretor Segundo-Secretário

Carlito Marques de Abreu - Diretor-Tesoureiro

Antonio Cesar Justo - Diretor Segundo-Tesoureiro

Sérgio Custódio Vieira - Diretor de Assuntos Profissionais

Expediente

Superintendente Executivo - Marcos Novais

Gerente Jurídica - Ana Amélia Bertani

Advogada - Ana Paula Alonso

Advogada - Laís Abreu

Advogada e DPO - Camila Castioni

Assistente Jurídica - Luiza Silva

Jornalista - Gustavo Sierra Mtb 76.114

Projeto Gráfico - Roney Dionizio

Diagramação - Stefanie Lemos

A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL DESTA PUBLICAÇÃO SOMENTE É PERMITIDA COM CITAÇÃO DA FONTE



Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo

Rua Treze de maio, 1540 . Bela Vista

01327-002 . São Paulo . SP

11 3289.7511 . www.sinamge.com.br